



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

**AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

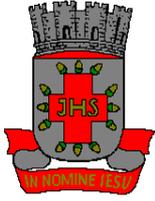
Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE FILARMÔNICA, DURAÇÃO DE DUAS HORAS, NA PROGRAMAÇÃO CÍVICA DO PODER LEGISLATIVO PELAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a **SOCIEDADE FILARMÔNICA AMANTES DA LYRA- CNPJ/MF 14.484.257/0001-70**, conforme regras previstas no Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de R\$ **7.000,00 (Sete Mil Reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Santo Antônio de Jesus - BA, 21 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*